



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA-MG

Praça JK, 106 - Centro – MARLIERIA/MG – 35185-000

Telefone: (031) 3844 – 1160

CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

### DECRETO N.º 0013/2013 DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Institui a nomeação do Chefe de Seção de Apoio

O Prefeito Municipal de Marliéria, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 890, de 25 de fevereiro de 2008; no art. 15, inciso II da Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008 e na Lei Municipal nº 958, de 18 de março de 2011, considerando a necessidade da nomeação de ocupante para o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Seção de Apoio a Secretaria Municipal de Administração, em função de novo mandato do poder executivo municipal,

RESOLVE:

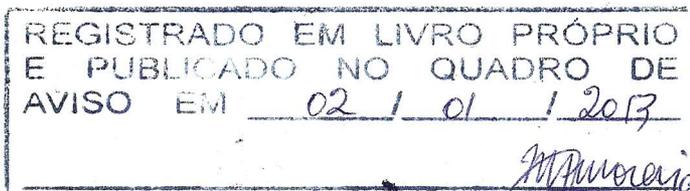
Art. 1º - Nomear a servidora **CREUZA ASSUNÇÃO DA SILVA MORAIS**, brasileira, maior capaz, inscrita no CPF sob o nº 001.670.826-12, portadora da Cédula de Identidade nº MG-7.849.497 SSP/MG, ocupante do cargo efetivo de Agente AdministrativoII, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Seção de apoio a Secretaria Municipal de Administração, símbolo salarial CC-III.

Parágrafo Único – Tendo em vista a impossibilidade de se acumular a função a ser exercida pela Nomeada com a função do cargo efetivo de Agente AdministrativoII, deverá a mesma optar por receber o vencimento do cargo comissionado para qual está sendo nomeada ou o vencimento de seu cargo original, acrescido das gratificações previstas em Lei, nos termos do Artigo 30 da Lei nº. 958/2011.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor o presente Decreto na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 02 de Janeiro de 2013.



*Castro*  
**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
PREFEITO MUNICIPAL